



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 67

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 67

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2018

Processo de Sindicância nº 12/2018

Conforme art. 156 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurado Processo de Sindicância, para apurar infrações de trânsito cometidas pelos servidores Azemir De Bona, Rodolfo de Assis Alves, João Adilar Gomes e Luciano Armiliatto durante a utilização de veículos pertencentes a Frota Municipal, e designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão Sindicante:

- Júlia Soares;
- Cleci Luíza Tramontina.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº16/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por

prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSIMAR DORIGON CUNHA	36º Lugar
VALQUIRIA DE SOUZA LEITE SANTIN	37º Lugar
ANDRÉIA BORDIGNON SANTIN	38º Lugar
DIRLENE FÁTIMA CÓTICA	39º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 14:00 horas do dia 07/02/18, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta, com previsão de abertura para as 14:00 horas do dia 07/02/18, para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor preço Global – por Lote", para Contratação de empresa para Obras diversas nas Escolas Municipais e Construção e Reformas de Casas Populares, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:00 às 13:00 e, a partir do dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 67

Página 3 de 4

05/02/2018 das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde os arquivos com Edital e os projetos serão fornecidos em arquivo magnético (cd).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de janeiro de 20178

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS.

RUI CARLOS GOUVÊA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 34, parágrafo 1º da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, COMUNICA aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização de Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações.

A solicitação de inscrição no Cadastro, ou atualização deste, deverá ser requerida junto ao Setor de Licitações, sita à Rua Irineu Ferlin, nº 355, Marau-RS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 07:00 às 13:00 e, a partir do dia 05/02/2018 das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs. A documentação para efeitos de habilitação e obtenção do Registro Cadastral deverá atender às exigências constantes no artigo 27 da Lei Federal 8.666/93.

Aos inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Cadastramento, será fornecido Certificado de Registro Cadastral, renovável sempre que atualizarem o registro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2018

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até as 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Recarga de Gás GLP para manutenção das diversas Secretarias do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:00 às 13:00 e, a partir do dia 05/02/2018, das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

17 de janeiro de 2018.

Rui Carlos Gouvêa

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 03

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 4.401/2008, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 67

Página 4 de 4

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:00 às 13:00 e, a partir do dia 05/02/2018 das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

17 de janeiro de 2018.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito em Exercício